



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA SG/MPU Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 35 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, combinado com o art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 46, de 29/1/2009, e art. 1º, alínea "b", da Portaria PGR/MPU nº 246, de 21/5/2010, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao(à) Diretor(a) Executivo(a) e ao(à) Diretor(a) Administrativo(a) do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE para, sempre em conjunto:

- assinarem contratos, firmarem acordos, ajustes, termos de cooperação e celebrarem convênios de caráter administrativo entre o Ministério Público da União e as instituições que venham a prestar serviços ao PLAN-ASSISTE.

Parágrafo único. Na ausência dos titulares, os atos aqui delegados poderão ser praticados por seus(suas) substitutos(as) legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SG/MPU nº 70, de 8 de maio de 2012.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Secretário-Geral Adjunto do MPU